



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANÁLISE DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Ao: Setor de Licitações e Contratos.**

Processo nº.: 002.968/2021

Pregão Eletrônico nº 020/2021.

**Empresa licitante: D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Em atendimento ao e-mail encaminhado por esse setor, onde solicita providência no tocante a análise do objeto concernente a Proposta de Preço ofertada pela empresa licitante em epígrafe, informamos o que segue:

*Que a análise fora realizada pelo setor de TI pertencente a esta Secretaria, setor este responsável pela especificação técnica quando da fase de preparação do certame (Termo de Referência);*

*Que em face da análise decorrente das especificações técnicas descritas na PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA, ofertada pela empresa licitante, verifica-se que tais especificações são compatíveis com aquelas exigidas no instrumento convocatório, conforme se verifica abaixo:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

PROPOSTA ATUALIZADA

**D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 23.192.864/0001-58

AO

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS/ES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS – NOTEBOOK EDUCACIONAL PARA AS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO AO “PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR”, DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201802435-5, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE, conforme Processo Administrativo nº 002.968/2021.

Prezados Senhores: Pela presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos materiais descritos abaixo, com entrega única, de acordo com todas as condições do PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2021 e seus anexos.

ITENS	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Unid.	NOTEBOOK	109	LENOVO S145 HD 1TB + 256 SSD	R\$ 6.118,34	R\$ 666.899,06
		Descrição: 1. 1. PLACA-MÃE (MOTHERBOARD): a) Padrão da arquitetura de barramento: PCI de 64 bits ou superior; b) Banco de memória: Slots padrão DDR4 ou superior; c) Interface de disco rígido interno padrão SATA III ou micro SATA III de no mínimo 6GB/s; d) A atualização da BIOS deve ser por meio de aplicativo de interface gráfica do próprio fabricante e fornecido junto ao notebook; e) BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; f) Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; g) A BIOS deve possuir modo gráfico interativo; h) Suportar Instruções SSE4.1 ou superiores; i) O equipamento deverá possuir desempenho mínimo de 1.600 (mil e seiscentos) pontos medidos pelo Software MobileMark 2014 no cenário "Official Productivity". 1.2. Microprocessador a) Somente serão aceitas soluções baseadas em processadores desenhados para a arquitetura de computadores móveis (notebook); b) O equipamento deverá possuir solução de refrigeração compatível com as características exigidas pelo fabricante do processador; c) A Contratante ficará na responsabilidade pelo fornecimento do software de avaliação de desempenho, instalação, configuração, licença e emissão do relatório final, podendo ser licenciamento do fabricante; *** d) Deve ser utilizada a configuração padrão de fábrica de BIOS, podendo ser configurado apenas o "modo de dispositivo SATA" para AHCI; e) Os equipamentos a serem testados deverão possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital; f) O processador físico instalado deverá possuir frequência nominal de no mínimo 1.6 GHz - (clock nominal, não sendo considerado o modo tipo turbo ou overclock) e memória cache L3 mínima de 4 MB; g) O processador deve ter o processo de fabricação vigente, estar em linha de produção e o ano do lançamento comercial não inferior a 2017; h) Suportar instruções SSE4.1 ou superior. i) O processador deverá possuir índice mínimo de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) pontos de desempenho, tendo como referência a base de				

Avenida José Tozzi, 2.694, Boa Vista, São Mateus – ES  
CEP: 29.931-340 TEL: 27 99789-0103  
e-mail: [dmaiscomercio@hotmail.com](mailto:dmaiscomercio@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	dados	Passmark	CPU	Mark			
	<p>(<a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>). 1.3. Memória RAM a) Memória RAM instalada: no mínimo 8GB (oito gigabytes), padrão DDR4 ou superior. 1.4. Interfaces a) interface de som de, no mínimo 16 bits, com alto-falantes estéreo embutidos no gabinete do notebook, microfone integrado ao gabinete, entrada para microfone e saída para fone de ouvido. b) Possuir, no mínimo, 3 (três) portas USB sendo pelo menos uma 3.1 ou superior. c) Possuir 1 (uma) porta RJ-45, padrão ethernet, para a placa de rede. d) Possuir uma Interface Bluetooth 4.2 ou superior integrada. e) Leitor de cartão de memória. f) Possuir 1 (um) conector DC-IN para adaptador AC. 1.5. Interface Gráfica a) Controladora gráfica integrada ao equipamento. b) Resolução gráfica mínima: 1366x768 pontos. c) Memória vídeo compartilhada dinamicamente de no mínimo 256 MB. d) Capacidade de exibição de no mínimo 16 milhões de cores. e) Possuir saída HDMI para monitor externo. f) Possuir aceleração gráfica de vídeo para 3D. g) Suporte no uso de monitor estendido. 1.6. Vídeo a) Tela em LED, widescreen. b) Tamanho de tela: 14" (quatorze polegadas). c) Resolução gráfica mínima: 1366x768 pontos. d) Capacidade de exibição de no mínimo 16 milhões de cores. 1.7. Unidade de Disco Híbrido padrão SATA*** e) Possuir HD SSHD de 1 TB Seagate ST1000LMD14, que combina a memória flash NAND com armazenamento de disco rígido tradicional, criando um disco para laptop com a velocidade do estado sólido e a capacidade de um disco rígido. f) RPM: 5400. g) Possuir sensor de queda livre ou sensor de movimentos integrado ao disco rígido. h) Interface Serial ATA III (SATA-III), com taxa de velocidade até 5 Gb/s. Tecnologia Seagate Adaptive Memory. 1.8. Teclado a) Em conformidade com a norma ABNT2 e com todos os caracteres da língua portuguesa. b) Teclas de acesso para controle de luminosidade (brilho), economia de energia e comutação para monitor externo. 1.9. Dispositivo apontador (mouse) a) Tipo touchpad, integrado ao gabinete do notebook. b) Com suporte a múltiplos toques para scroll/rolagem. 1.10. Placa de Rede Local a) Interna ao gabinete do notebook. b) Padrão da Arquitetura: Ethernet 100/1000 Mbits. c) Configurável via software. d) Compatibilidade com Normas Internacionais: padrão IEEE 802.3. e) Conectores de saída: padrão RJ-45. 1.11. Adaptador Wireless a) Controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos. b) Suporte para os padrões 802.11 a/b/g/n/ac. c) Suporte a WPA/WPA-PSK, WPA2/WPA-PSK e WEP 64-bit e 128-bit. d) Operar na faixa de frequência: 2,4 e 5 GHz. e) Possuir Led indicativo de ativação da função wireless no gabinete ou indicativo no sistema operacional. f) Possuir um botão para ativar e desativar a função wireless integrado ao gabinete ou permitir a desativação via teclas de funções. g) Arquitetura de rede: suporte a modo infraestrutura e Ad-hoc. h) Possuir certificação ANATEL. 1.12. Fonte de alimentação/carregador de bateria a) Adaptador AC externo. b) Tensão de entrada: 100V - 240V, com seleção automática de tensão (bivolt). 1.13. Bateria a) Bateria de Lithium-Ion recarregável com a autonomia mínima de operação de 4 (quatro) horas em condições normais de uso e com mecanismo de segurança mesmo após a carga total da bateria, assegurando a não sobrecarga e superaquecimento. b) Possuir trava e/ou conexões que permitam a remoção da bateria. c) Deverá apresentar desempenho mínimo de 240 minutos medidos pelo Software MobileMark 2014 no cenário "Official Productivity" na aba Battery Life. 1.14. Gabinete a) Peso máximo do notebook: 2.1Kg (dois quilos e cem gramas), com bateria instalada. b) Possuir botão liga/desliga, além de permitir o desligamento por software. c) Possuir local próprio para fixação e travamento de cabo de segurança</p>						

Avenida José Tozzi, 2694, Boa Vista, São Mateus – ES  
CEP: 29.931-340 TEL: 27 99789-0103  
e-mail: [dmaiscmexclio@hotmail.com](mailto:dmaiscmexclio@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<p>baseada no padrão Kensington Lock ou Noble Wedge. d) Gabinete deverá possuir dobradiças de metal, evitando desgaste e a queda da dobradiça por tempo de utilização. 1.15. Acessórios a) Devem ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do notebook. Também deverão ser fornecidas mídias com todos os softwares e drivers dos dispositivos do notebook ou disponibilizado gratuitamente em portal de site do fabricante. b) Acompanhado de maleta com as seguintes características: b.1. Com capacidade para transporte do notebook e seus acessórios. b.2. Confeccionada em material resistente, capaz de suportar o peso do equipamento e seus acessórios. b.3. Possuir alça dupla que permita o transporte usando as mãos. b.4. Possuir alça de ombro com diferentes regulagens de altura, de modo a propiciar ao usuário o devido conforto em relação à sua altura. A alça também deve possuir ombreira com largura mínima de 5 cm (cinco centímetros). b.5. Possuir divisórias para acomodação dos acessórios. c) Acompanhado de MOUSE ÓPTICO: c.1. Resolução: mínima de 1000 DPI. c.2. Quantidade de botões: mínimo de 3 (três), sendo um com função de scroll. c.3. Interface de conexão: USB. d) Acompanhado de cabo de aço de segurança com trava, de no mínimo 2 metros de comprimento. e) Webcam integrada ao gabinete do notebook. 1.16. Compatibilidade e Certificações a) Certificação IEC 60950. b) Atender à Norma NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente. c) O equipamento deve adequar-se às recomendações da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas). c.1. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada. d) A contratante deve atender as exigências do Decreto nº 7.174 de 12/05/2010, apresentando laudos e/ou certificações emitidas pelo INMETRO, que atestem, conforme Portaria nº 170 de 10/04/2012 do INMETRO, a adequação aos seguintes requisitos: de segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e eficiência no consumo de energia. *** 1.17. Sistema Operacional e Documentação a) Os Notebooks e seus periféricos deverão ser entregues com sistema operacional, Microsoft Windows com configuração de fábrica, com licença perpétua e direito de atualização automática por pelo menos o mesmo prazo da garantia (36 meses). *** b) Deverá realizar atualizações automáticas de softwares e drivers (upgrades de versões, instalação de novos aplicativos e mudanças de configuração) diretamente da internet, sem a necessidade de conhecimento específico do usuário e permitir o agendamento de horário das atualizações. c) A imagem do sistema operacional deverá ser customizada pela CONTRATANTE e CONTRATADA, visando o atendimento de todas as primícias desejadas antes da produção fabril, incluindo o funcionamento off-line (fora da rede de Internet), com no mínimo os aplicativos definidos pela Contratante, quando da definição da imagem do equipamento, totalmente funcionais. d) Fornecer manual de operacionalização (Português do Brasil) impresso e em formato digital, disponibilizado em site. e) A imagem do sistema operacional deverá ser mantida em disco, permitindo a recuperação/restauração do sistema e de seus aplicativos. f) A solução adotada deverá ainda integrar os drivers de todos os periféricos do notebook para instalação no referido sistema operacional. g) Possuir, no mínimo, os seguintes recursos de acessibilidade: conversor de texto em áudio (leitor de tela), lente de aumento (lupa), alto contraste, tradução de áudio para texto (closed caption) e o teclado virtual.</p>				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 656.899,06 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIL MIL, OITOCENTOS E NOVENTA NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)

Avenida José Tozzi, 2694, Boa Vista, São Mateus – ES  
CEP: 29.931-340 TEL: 27 99789-0103  
e-mail: [dmaiscomercio@hotmail.com](mailto:dmaiscomercio@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÕES:

- 1 - Declaramos expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
- 2 - Declaramos expressamente que aceitamos todas as exigências do Edital e de seus Anexos.
- 3 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida no respectivo edital para o seu acolhimento e, assinada a ata de registro de preços, coincidirá com a vigência desta.
- 4 - Prazo de entrega do material, CONFORME EDITAL;
- 5 - PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE: CONFORME Termo de Referência (anexo I).

Dados pessoais e Complementares para a contratação:

Nome: André Stieg Lemes RG n°: 1.802.943 SSP/ES CPF n°: 101.065.547-78 Estado Civil: Solteiro  
Cargo: Administrador  
Endereço: Avenida Quintino Bocalúva, 15, Interlagos, Linhares/ES  
Dados Bancários:  
Banco: Banestes/ES  
Agência: 124  
Conta Corrente: 27.991.686

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Linhares - ES, 11 de Junho de 2021.

ANDRE STIEG

LEMES:10106554778

Assinado de forma digital por  
ANDRE STIEG LEMES:10106554778  
Dados: 2021.06.11 09:25:21 -03'00'

D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME


André Stieg Lemes

RG: 1.802.943 SSP/ES

Portanto, diante da descrição técnica ora apresentada, estando assim em consonância com as exigências do edital supra, concluímos que o equipamento ora ofertado atende as especificações, na condição de igual ou superior, devendo a referida empresa ser habilitada.

São Mateus/ES., 21 de Junho de 2021

  
**ENIVALDO PEREIRA SANDRE**  
Setor de TI  
Matrícula nº 055771-01

  
**JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JÉSUS**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 0242/2018  
José Adilson Vieira de Jesus  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 242/2018